

PRIMEIRA TURMA



STJ

Assessoria de Apoio
a Julgamento Colegiado

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE
(biênio - 05/05/19 a 04/05/21)

Min. Gurgel de Faria

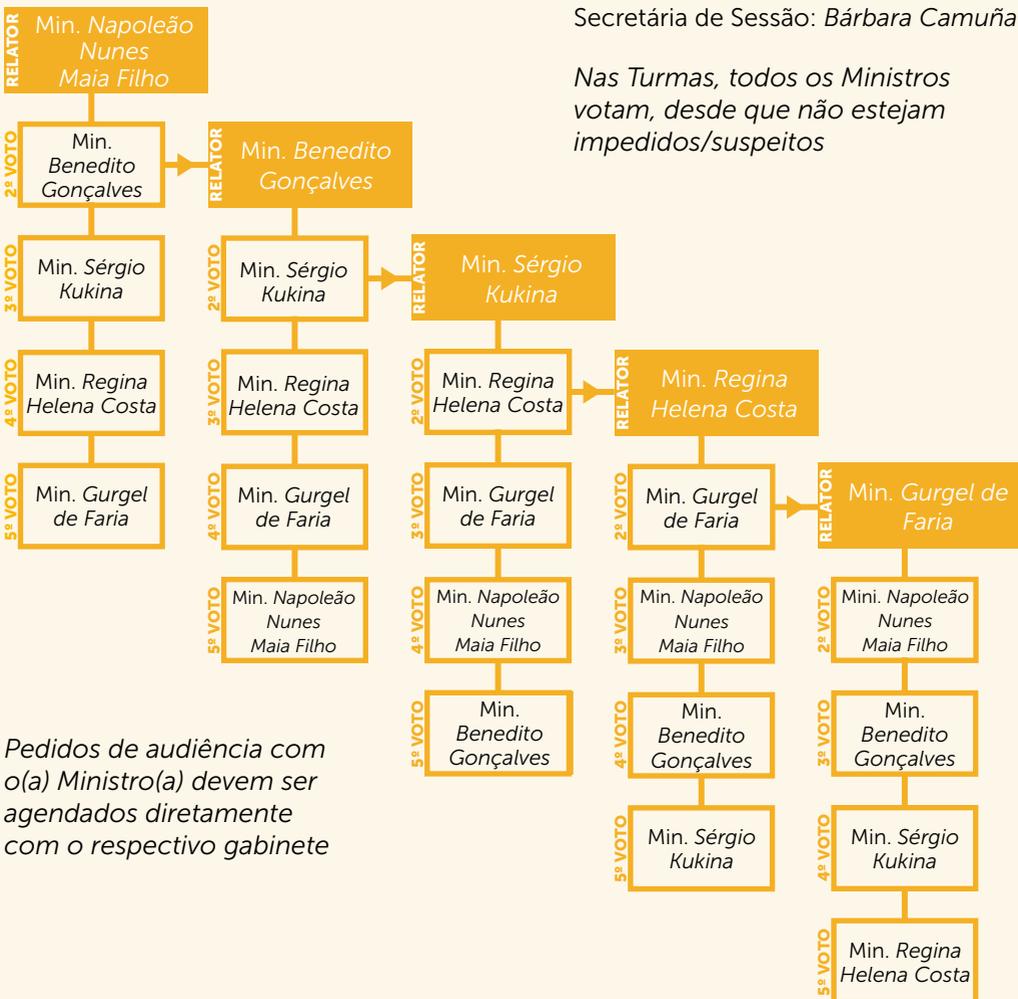
Min. Napoleão Nunes
Maia Filho

Min. Benedito Gonçalves

Min. Sérgio Kukina

Min. Regina Helena Costa

ORDEM DE VOTAÇÃO



Pedidos de audiência com o(a) Ministro(a) devem ser agendados diretamente com o respectivo gabinete

INSCRIÇÕES – SUSTENTAÇÃO ORAL/PREFERÊNCIAS (em processos pautados para a sessão presencial)

A solicitação de preferência/sustentação oral poderá ser feita pela internet, na página www.stj.jus.br, em "Advogado" - "Sessão de Julgamento" - "Preferência de Julgamento - Sustentação Oral".

O pedido de preferência e de sustentação oral também poderá ser feito por telefone (3319-9020/9140/9081), na Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado/Primeira Turma, até às **12h45**, e na Sala de Sessões, até às **13h50**.

 Não é permitida sustentação oral em agravo interno e embargos de declaração (art.159, I e IV, RISTJ)

 Atendimento preferencial para advogado com deficiência (IN 19/2019)

 É possível a realização de sustentação oral em AREsp (art. 1042,§5º do CPC/2015)

 Não é possível o pedido de sustentação oral em sessão de continuação (o pedido deve ser feito para a data em que o processo foi pautado)

| JULGAMENTO PRESENCIAL

- Em geral, as sessões ordinárias estão previstas para as quatro primeiras terças-feiras e as primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês;
- Na 1ª Turma, todos os processos são pautados (Acesso à pauta: www.stj.jus.br - Advogado - Calendário de Sessões - clicar sobre 1T);
- Quando o processo for adiado ou se houver pedido de vista, pode ser trazido na sessão subsequente sem necessidade de inclusão em pauta. Caso contrário, deverá ser novamente incluído em pauta;
- Ordem de julgamento: leitura da ata, adiados/retirados, aprovação das preferências e dos processos em lista/bloco, sustentação oral, prioritários, votos-vista e destaques;
- Os resultados das preferências são fornecidos no início da sessão, quando aprovadas, os dos processos em lista/bloco são fornecidos no intervalo da sessão ou ao final;
- As fases com os resultados de julgamento ficam disponíveis no mesmo dia da sessão;
- Não há disponibilização das ementas na sessão de julgamento, estarão disponíveis apenas quando da publicação do acórdão.

| JULGAMENTO VIRTUAL

O julgamento virtual está disciplinado nos arts. 184-A a 184– H do Regimento Interno do STJ.

Dúvidas frequentes:

- Apenas embargos de declaração, agravo interno e agravo regimental podem ser submetidos ao julgamento virtual;
- Não há previsão de pedido de preferência;
- Ainda não é possível o acompanhamento da sessão pelos advogados e partes;
- As sessões virtuais têm início às terça- feiras e fim às segundas-feiras (7 dias corridos);
- Resultado apenas ao final (segunda-feira às 23h59);
- Oposição ao julgamento virtual—prazo de 5 dias úteis que antecedem o início da sessão de julgamento virtual (art. 184-D, parágrafo único, II, RISTJ);
- O processo será excluído da pauta quando qualquer Ministro expresse sua não concordância com o julgamento virtual ou quando acolhida a oposição feita por qualquer das partes;
- Após o início da sessão virtual, a fase de retirada de pauta será lançada de imediato quando a retirada for por determinação do(a) relator(a), ou ao final da sessão quando for por destaque dos pares.

| TELEFONES ÚTEIS

Primeira Turma/AJC

3319-9020/9140/9081

Gabinete do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho

3319-7303

Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves

3319-7290

Gabinete do Ministro Sérgio Kukina

3319-6573

Gabinete da Ministra Regina Helena Costa

3319-7035

Gabinete do Ministro Gurgel de Faria

3319-6323

Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público

3319-9133